



EDITAL N. 15/2025 - NIT/ PRPI

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS - COMUNICAÇÃO

A Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), através da Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de bolsistas de Comunicação para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.056529/2020-61

Projeto intitulado: ESTÍMULO A ATIVIDADES DE INOVAÇÃO NA UFPR

Coordenador: Maico de Ornelas

OBJETIVO

Selecionar 1 (um) estudante do curso de graduação em Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas), Comunicação Institucional, ou correlatos, da UFPR, para o desenvolvimento de atividades de apoio a divulgação da ciência, tecnologia e inovação no âmbito da UFPR conforme objetivo específico 6 do Projeto: Ações para promoção e divulgação da UFPR como polo de inovação.

I. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- A. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas de Comunicação para atuação no projeto acima identificado para apoiar as seguintes atividades:
1. Diagnóstico de situação para planejamento de comunicação.
 2. Planejamento de ações de comunicação focadas em diferentes públicos (para engajamento em site e redes sociais);
 3. Organização e elaboração de calendário de postagens e divulgação de conteúdos para atualização de informações nas redes sociais e no site;
 4. Produção semanal de conteúdos para Redes Sociais como Instagram, LinkedIn e site (layout, redação e legenda);
 5. Redação de artigos e notícias para divulgação da PRPI e do NIT;
 6. Visita a locais de realização de eventos para filmagens, fotografias e entrevistas;
 7. Acompanhamento das ações de comunicação e realização de adequações, quando necessário.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas), Comunicação Institucional, ou correlatos, da UFPR, com disponibilidade e interesse na área de inovação e empreendedorismo.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
1. Ter bom rendimento acadêmico;
 2. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 3. Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UFPR na área descrita no item A do edital;
 4. Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
- a. Iniciativa e criatividade;
 - b. Boa comunicação;
 - c. Disposição para compreender sobre as atividades de inovação e empreendedorismo realizadas na Universidade Federal do Paraná;
 - d. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade e dedicação;
 - e. Conhecimento em ferramentas básicas de Internet, Photoshop, Illustrator e/ou Indesign;
 - f. Conhecimento em Web design (para atualização de dados no site);
 - g. Habilidades em redação para os materiais criados e para elaboração de relatórios.

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do preenchimento do Formulário <https://forms.office.com/r/T0WdbC02Wz> (até 16h do dia 20/06/2025) e envio da documentação, para o e-mail prpi.nit@ufpr.br, com cópia para empreendedorismo@ufpr.br.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1. histórico escolar atualizado;
 2. currículo acadêmico/profissional resumido.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Fases da Seleção:
- (i) análise do currículo do candidato;
 - (ii) análise do desempenho acadêmico do candidato;
 - (iii) entrevista;
 - (iv) apresentação de portfólio.
- C. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em outros projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- D. A análise documental e a entrevista serão realizadas por equipe designada pelo coordenador do projeto.
- D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site <https://ufpr.br/prpi/editais/>
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Para o início das atividades, o candidato convocado deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	12/06/2025
Inscrições	12/06/2025 a 20/06/2025 (até 16h)
Entrevista	23/06/2025 a 25/06/2025
Resultado Preliminar	25/06/2025
Interposição de Recursos	26/06/2025
Análise de Recursos	27/06/2025
Resultado final	27/06/2025
Início das atividades	01/07/2025

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.
- C. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, com duração de XX (XX) meses/anos, podendo ser renovada ou reajustada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto.
- E. O aluno desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

_____[assinado eletronicamente]____

Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **MAICO DE ORNELAS, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO NUCLEO DE INOVACAO TECNOLÓGICA - PRPI/NIT**, em 12/06/2025, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7855369** e o código CRC **9B9A23F8**.

UFPR - Centro Politécnico | Curitiba/PR
(41) 98497-7205 | parcerias@ufpr.br | www.spin.ufpr.br